Despacho | Documento: 166370251

A Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos referentes à Interposição de Recursos em 1ª Instância a Autos de Imposição de Penalidade ou Multa:

Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Despachodeixo

6018.2026/0006482-8 / ADA BERTOLUCCI LOPES ME / ESTRADA DAS LÁGRIMAS nº 3620 / AUTO DE MULTA Nº 66-032.908-5 / DEIXO DE RECEBER A PETIÇÃO AO QUAL REQUER O CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 66-032.908-5, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA ESTA APOSIÇÃO

SETOR DE DROGARIAS

Despacho | Documento: 166347288

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0067854-9 / Instituto Butantan / Avenida Vital Brasil, 1500 / H-009615 / Indeferida

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Extrato de Ata | Documento: 166311293

Atendendo ao artigo 17 da Portaria SMS n° 699/2025, informa-se que a reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do 1° trimestre de 2025 do CG R024/2020 (INTS) - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar foi realizada no dia 28 de maio de 2026. A ata da reunião está disponibilizada no Portal da Transparência através do link: ATA CG R024/2020 1T25.

Extrato de Ata | Documento: 166311747

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

Atendendo ao artigo 17 da Portaria SMS n° 699/2025, informa-se que a reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do 2° trimestre de 2025 do CG R024/2020 (INTS) - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar foi realizada no dia 28 de maio de 2026. A ata da reunião está disponibilizada no Portal da Transparência através do link: **ATA CG R024/2020 2T25**.

Extrato de Ata | Documento: 166311947

Atendendo ao artigo 17 da Portaria SMS n° 699/2025, informa-se que a reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do 3° trimestre de 2025 do CG R024/2020 (INTS) - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar foi realizada no dia 02 de julho de 2026. A ata da reunião está disponibilizada no Portal da Transparência através do link: **ATA CG R024/2020 3T25**.

Extrato de Ata | Documento: 166379609

Atendendo ao artigo 17 da Portaria SMS n° 699/2025, informa-se que a reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do 2° trimestre de 2025 do CG R009 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus foi realizada no dia 28 de maio de 2026. A ata da reunião está disponibilizada no Portal da Transparência através do link: ATA de CTA CGR009 - 2º TRI 2025.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho Autorizatório | Documento: 166320052

SEI nº 6018.2026/0113845-0
2014-0.337.140-3
I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face a Portaria 035/2024-SMS.G e conforme SEI 6018.2026/0113845-0 e link 165790823 **AUTORIZO** a celebração do **TERMO ADITIVO Nº 263/2026** ao Contrato de Gestão nº R010/2015-SMS.CPCSS firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Itaim Paulista e São Miguel Paulista, objetivando a aprovação do plano de trabalho referente à inclusão de recurso de custeio para dissídio e reajuste pós-CCT dos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R$1.215.400,39 (um milhão, duzentos e quinze mil e quatrocentos reais e trinta e nove centavos) onerando a dotação orçamentária
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.704.9001.1.
II - AUTORIZO outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.
III - Publique-se.
IV- Encaminhe-se à DPCSS/CRS-Leste para as devidas deliberações.

Extrato do Termo Aditivo | Documento: 166328575

TERMO ADITIVO Nº 299/2026

CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 - SMS/NTCSS

PROCESSO N°: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0116031-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Dissídio e Ajuste de benefício ACS - Agente Comunitário de Saúde - Convenção Coletiva 2026/2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA: setembro/2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 1.047.906,15 (um milhão quarenta e sete mil novecentos e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

Extrato do Termo Aditivo | Documento: 166335558

TERMO ADITIVO Nº175/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS/CPCSS

PROCESSO N°: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI N°: 6018.2026/0103310-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DASAÚDE.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO -SECONCI-SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EMUNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PLANO DE TRABALHO APARTADO REFERENTE À AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ESTRADIOL VALERATO 2 MG COMPRIMIDO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2026 a 31/08/2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N°: Não se aplica

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: 166289857

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2026/0114813-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 461/2026-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 151/2026** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME,** objetivando a formalização do repasse da Emenda Parlamentar de investimento e custeio para aquisição de mobiliário, ar condicionado e instalação para AMA/UBS Vila Medeiros, para o período de 01 a 30 de outubro de 2026, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a quantia de R$ 10.850,00

(dez mil oitocentos e cinquenta reais) à titulo de investimento e a quantia de R$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais) à titulo de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7077.1, conforme Nota de Reserva 73.861/2026 (link 166262568) e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.4015.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7077.1 conforme Nota de Reserva nº 73.864/2026 (link 166262911).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: 166360684

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026

AO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2025/SMS/CRS-NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2025/0067593-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE.

CONTRATADA*:* MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 61.262.382/0001-16

Objeto do Contrato : Contratação de empesa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com instalação de fornecimento de todos os equipamentos, cuja prestação de serviços encontra-se destinada a sede e as unidades de saúde pertencentes a essa Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

OBJETO DA APOSTILA : FIXAÇÃO DE VALOR MENSAL RESULTANTE DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO TERMO DE CONTRATO ORA APOSTILADO.

NOTA DE EMPENHO: nº 2.894/2026 e nº 92.575/2026 ambas para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 84.23.10.301.4015.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 05 dias do mês de outubro de 2026, na Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, localizada na Rua Paineira do Campo, nº 902, Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-040, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato em epígrafe, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, no termos que se seguem:

Com base nas informações acostadas no presente administrativo nº 6018.2025/0067593-0, o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e considerando as disposições contidas no Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 010/2025/SMS/CRS-Norte, o valor mensal do presente TC passa a ser à partir de 16/09/2026, na quantia de R$ 12.617,33, resultante da aplicação do Índice de Reajuste IPC-FIPE, divulgado pela Secretaria de Finanças do Município (link 166324390) e demonstrativo de cálculo reajuste apresentada pelo Setor de Contabilidade/CRSN (link166317314).

As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.23.10.301.4015.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Empenho nº 2.894/2026 (link 149892626) e Nota de Empenho nº 92.575/2026 (link 164223597), ambas referente ao exercício de 2026.

DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

COORDENADORA

CONTRATANTE

Despacho | Documento: 166351437

I - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G e pelo Decreto 64.999/2026 providências da Gerência de Contratos, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo de Contrato de Locação nº 001/2026/SMS/CRSN, celebrado com a empresa **Veripark Participação Ltda.,** devidamente inscrita no **CNPJ nº 05.052.118/0001-87,** representada pelo Sr. Sérgio Antônio Marra - CPF 075.879.138-07, cujo objeto versa acerca da locação do imóvel localizado na Rua Jaraguá, nº 875 e 859 (parte), aonde encontra-se instalada da UVIS Santa Cecília, unidade de saúde pertencente a STS de Sé/Santa Cecília, ou seja da extinta Coordenadoria Regional de Saúde Centro, atualmente pertencente a essa Coordenação Regional de Saúde Norte, a fim de **alterar a unidade orçamentária.**

Portanto, os saldos orçamentários remanescentes na Unidade Orçamentária 84.28 serão transferidos para a **Unidade Orçamentária 84.23, a partir de 10/10/2026**, tendo em vista a determinação de SMS/CFO E SF/SUSTEM consoante com o Decreto Municipal 64.999/2026.

II - Publique-se.

III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.

Despacho | Documento: 166328325

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2026/0114820-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 461/2026-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 152/2026** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME,** objetivando a formalização do repasse da Emenda Parlamentar de investimento e custeio para aquisição de equipamentos, mobiliários e instalação para UBS Vila Sabrina, para o período de 01 a 31 de outubro de 2026, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a quantia de R$ 8.064,00 (oito mil sessenta e quatro reais) à titulo de investimento e a quantia de R$ 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais) à titulo de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7077, conforme Nota de Reserva 73.845/2026 (link 166258240) e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7077 conforme Nota de Reserva nº 73.846/2026 (link 166258357).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: 166325120

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026

AO TERMO DE CONTRATO N.º 007/2025/SMS/CRS-NORTE

PROCESSO Nº 6018.2025/0061862-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CNPJ 46.392.148/0031-35.

CONTRATADA: VESTATECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.047.357/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES, COMPRESSORES, EQUIPAMENTOS E CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DAS UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

OBJETO DA APOSTILA : FIXAÇÃO DE VALOR MENSAL RESULTANTE DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO TERMO DE CONTRATO ORA APOSTILADO.

NOTA DE EMPENHO: nº 3.321/2026 e 94.333/2026 para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 84.23.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 05 dias do mês de outubro de 2026, na Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, localizada na Rua Paineira do Campo, nº 902, Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-040, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato em epígrafe, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, no termos que se seguem:

Com base nas informações acostadas no presente administrativo nº 6018.2025/0061862-7, o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e considerando as disposições contidas no Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 007/2025/SMS/CRS-Norte, o valor